



# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ACTIVIDADES 2025**

**CAFAP – CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL**

**ABRIGO FAMÍLIAS**

Protocolo de Cooperação:

Instituto de Segurança Social, I.P. / Centro Distrital de Setúbal

Montijo

Março de 2026



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ACTIVIDADES 2025**

**CAFAP – CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL**

**ABRIGO FAMÍLIAS**

Equipa Técnica:

Rita Pereira – Directora Técnica

Lúcia Fortio – Psicóloga Clínica e da Saúde

Lízi Sousa – Técnica de Serviço Social



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06

**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



**Agradecimentos:**

Ao Instituto de Segurança Social, I.P. / Centro Distrital de Setúbal

À Doutora Catarina Marques

À Equipa da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montijo

À Equipa da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alcochete

Às Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais do I.S.S., I.P.

Às Equipas da Unidade de Cuidados na Comunidade e do Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco do ACES Arco Ribeirinho

Às Direcções e Equipas dos Gabinetes do Agrupamento de Escolas do Montijo, do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, da Escola Secundária Jorge Peixinho, do Agrupamento de Escolas de Alcochete

À Câmara Municipal de Montijo

À Câmara Municipal de Alcochete

À Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa

Ao Alto Comissariado para as Migrações (ACM)

A todas as famílias que colaboram com a Equipa do CAFAP Abrigo Famílias

A todas as Entidades/Instituições que colaboram com a Equipa do CAFAP Abrigo Famílias

À Direcção da ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Aos elementos da Equipa Técnica da Abrigo.



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06

**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



**ÍNDICE**

1. Introdução	Pág. 2
2. História do CAFAP Abrigo Famílias	Pág. 3
3. Descrição do CAFAP Abrigo Famílias	Pág. 4
3.1. Objectivos	Pág. 5
3.2. Organização, Funcionamento e Actividades	Pág. 7
3.3. Recursos Humanos	Pág. 12
3.4. Área geográfica de intervenção	Pág. 14
3.5. Famílias em acompanhamento	Pág. 15
4. Apresentação e análise de dados nas modalidades de intervenção:	
Preservação Familiar e Reunificação Familiar	Pág. 17
5. Potencialidades do CAFAP Abrigo Famílias	Pág. 23
6. Reflexão e Conclusão	Pág. 26
Referências Bibliográficas	Pág. 38



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



## 1. Introdução

O presente relatório de avaliação de actividades reporta-se ao funcionamento do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - **CAFAP Abrigo Famílias**, no ano de **2025**, com dados até 31 de Dezembro de 2025 e pretende apresentar, de forma sintética e perceptível, os resultados alcançados durante o referido período.

Esta resposta social, tem como área de intervenção os Concelhos de Montijo e Alcochete, e contempla um **Acordo de Cooperação para 80 famílias**.

Com o objetivo de garantir uma resposta de qualidade ao nível da intervenção familiar, o CAFAP Abrigo Famílias privilegia a formação técnica (continuada) de todos os elementos da sua equipa, bem como uma orientação teórico/técnica constante, contando para esse propósito, de forma regular, com a colaboração e supervisão fundamental da Doutora Catarina Marques, detentora de grande conhecimento, quer científica, quer tecnicamente, acrescentando ao conhecimento académico a vasta experiência de intervenção com Equipas de CAFAP que colaboram com famílias multidesafiadas.

Esta orientação, é fundamental para a prossecução e continuidade de um trabalho de excelência, assim, o CAFAP Abrigo Famílias tem ajustado o seu modelo de funcionamento à proposta de organização dos CAFAP e ao modelo de avaliação adaptado de “Child Well-Being Scales” (Magura e Moses, 1986), efectuada por Laurendeau, R. e Vézina, A. (1989) com tradução da Professora Doutora Rute Agulhas.

Desta forma, o presente relatório está estruturado, inicialmente, por uma breve descrição da resposta social CAFAP, os objectivos gerais e específicos, os recursos humanos, o âmbito de intervenção, as modalidades de intervenção definidas, o número de famílias com crianças e jovens em acompanhamento, os resultados das ações planeadas, as potencialidades do CAFAP Abrigo Famílias e a reflexão e conclusão.





**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



## 2. História do CAFAP Abrigo Famílias

A ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança – foi fundada no dia 30 de Setembro de 2002 e reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social no dia 22 de Agosto de 2005. A 15 de Abril de 2008 foi concedida à ABRIGO a condição de Unidade Emergência Infantil pela Presidente do Instituto para a Emergência Infantil (Dra. Maria de Jesus Barroso Soares).

A ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança é uma IPSS, com Utilidade Pública, que tem como objecto a recepção e acompanhamento de crianças em situação de risco, apoio às famílias com crianças e jovens em situação de risco social e a produção e o desenvolvimento de investigação científica na mesma área. Para a realização dos seus objectivos propõe-se criar e manter uma Casa de Acolhimento Residencial para Crianças em Risco, tendo em conta o enquadramento jurídico, social, pedagógico e clínico das crianças acolhidas, trabalhando no sentido da reunificação destas na família de origem ou o seu encaminhamento para projectos de vida alternativos, como a adopção, em parceria com o Instituto de Segurança Social e interacção com as instâncias judiciais. A par, pretende levar a cabo o estudo e a prevenção de situações de risco social e apoio às famílias com crianças e jovens em situação de perigo e/ou risco social e proteger e potenciar o bem-estar físico, psicológico e social dos elementos das famílias.

Para além destes objectivos, a Abrigo tem em funcionamento o projecto, Abrigo Investigação, uma Unidade de Investigação em Crianças em Risco, que pretende promover a investigação científica no âmbito da temática das Crianças em situação de risco em Portugal e reunir bibliografia já existente e em produção sobre esta temática, ou seja, pretende promover o desenvolvimento e divulgação científica no âmbito dos estudos das crianças em situação de risco e suas famílias. O Projeto Abrigo Investigação está instalado na Biblioteca Municipal de Alcochete, promovendo assim o acesso simples e prático à informação já recolhida, facilitando desta forma, o acesso aos materiais e à produção de novo conhecimento, contribuindo assim a Abrigo Investigação para o desenvolvimento da investigação científica nesta área e, assim, se congrega a bibliografia já existente e os futuros estudos num ‘espaço’ acessível a todos e que se constitua como elemento de consulta de referência.



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**  
Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo 210 968 572 / 933 877 717  
[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt) [geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



Para além da Casa de Acolhimento para crianças em situação de risco e/ou perigo e da Abrigo Investigação (Centro de Investigação em Crianças em situação de risco) a Abrigo apresenta, em 2009, ao Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal o projecto para a implementação de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental. Projecto este que vem a ser aprovado em 2015, após a publicação da Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril, em Diário da República, 1.ª série – N.º 64 – 2 de Abril de 2013, que regulamenta a resposta social CAFAP.

Pelo que, o CAFAP Abrigo Famílias baseia-se nesta mesma Portaria e pretende, igualmente, que o modelo seja, à semelhança do que tem sido proposto por diversos autores, centrado e guiado pela família, com um carácter verdadeiramente multidisciplinar, em que diferentes olhares não só se complementam como se complexificam e flexibilizam mutuamente, resultando na definição de acções partilhadas e complementares que se unem, em vez de caminharem em linhas paralelas que nunca se cruzam verdadeiramente (Melo & Alarcão, 2009).

O Acordo de Cooperação com o I.S.S., I.P. foi assinado a 29 de Abril de 2015, tendo o **CAFAP Abrigo Famílias** iniciado a sua actividade em Maio de 2015.

### **3. Descrição do CAFAP Abrigo Famílias**

O CAFAP Abrigo Famílias é considerado uma resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionado para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares (Direcção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança [DGSSFC], 2006), constituindo-se, desta forma, um serviço de apoio às famílias com crianças e jovens em situação de perigo ou risco social (Melo & Alarcão, 2009).

Pelo disposto na Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril, o CAFAP Abrigo Famílias consiste num «serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias».



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo  
[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717  
[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



O CAFAP Abrigo Famílias é, portanto, um serviço diferenciado que procura complementar a intervenção dos serviços de apoio à Família existentes na comunidade.

A sua intervenção privilegia uma posição de colaboração com as famílias, procurando reforçar a qualidade das relações familiares e da família com a comunidade, fortalecendo as competências necessárias para a construção do bem-estar das crianças e jovens, mas também dos adultos intervenientes no processo, no presente e no futuro.

O grupo-alvo do CAFAP Abrigo Famílias são as famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo, ou seja, famílias com crianças que sofreram maus tratos e que se encontram em risco de serem maltratadas, que se encontram em situação de perigo para a sua integridade física e psicológica e famílias com crianças em cujas trajectórias desenvolvimentais é possível identificar factores que as colocam em risco para o desenvolvimento de perturbações e problemas psicossociais futuros.

O CAFAP Abrigo Famílias presta serviços orientados para a família mantendo presentes as necessidades de segurança e bem-estar da criança e do jovem; orienta-se por modelos ecológico-desenvolvimentais e sistémicos e valoriza modelos de resiliência familiar e individual, de forma a centrar-se nas forças e no reforço de competências relacionais e individuais necessárias para a construção do bem-estar das crianças e jovens, no presente e no futuro; privilegia a construção de relações de colaboração com as famílias, promotoras da autonomia e *empowerment*; promove a articulação e colaboração com a comunidade e com as instituições comunitárias (Melo & Alarcão, 2009).

Definindo-se o sentido de missão da seguinte forma: promover e potenciar o bem-estar e fortalecimento das famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo.

### **3.1.Objectivos**

De acordo com o normativo referido acima (Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril), o CAFAP Abrigo Famílias tem como objectivos gerais:



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva n.º 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



- a) Prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;
- b) Avaliar as dinâmicas de risco e protecção das famílias e as possibilidades de mudança;
- c) Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;
- d) Capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;
- e) Potenciar a melhoria das interações familiares;
- f) Atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;
- g) Aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;
- h) Favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar;
- i) Reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso.

O que podemos colocar em dois grandes **objectivos**:

- Promover o fortalecimento das famílias;
- Proteger e potenciar o bem-estar físico, psicológico e social dos elementos das famílias.

Como **objectivos específicos** temos os seguintes:

- 1) Avaliar as dinâmicas de risco e protecção das famílias e as possibilidades de mudança;
- 2) Aumentar processos de resiliência familiar (ao nível da dimensão das crenças familiares, processos organizacionais e capacidade de comunicação e resolução de problemas) e individual;



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
**CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO**  
**PARENTAL**



- 3) Aumentar a qualidade das condições sociais de vida das famílias e/ou a sua capacidade de as melhorarem;
- 4) Aumentar competências parentais (ao nível dos cuidados básicos, segurança afectiva, orientação e estabelecimento de limites, segurança e estimulação) facilitadoras de um desenvolvimento positivo das crianças e jovens;
- 5) Diminuir os problemas e mau estar sentidos pelas famílias;
- 6) Aumentar o bem-estar integrado (físico, psicológico, social) dos elementos das famílias, em situação de risco;
- 7) Aumentar a capacidade teórica e prática da população técnica para responder às necessidades das famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo;
- 8) Aumentar a capacidade de envolvimento comunitário e a participação cívica das famílias;
- 9) Aumentar o envolvimento da comunidade e a sua capacidade de promoção e protecção do bem-estar das famílias com crianças e jovens.

### **3.2. Organização, Funcionamento e Actividades**

Enquanto modelo de intervenção, o CAFAP Abrigo Famílias, conforme a portaria já mencionada, baseia a sua intervenção na avaliação familiar e na situação de risco psicossocial das famílias e concretiza-se mediante projectos ou programas estruturados, à medida, em função da situação particular de cada família. Privilegiando uma abordagem sistémica, intensiva e dinâmica que, numa perspectiva de complementaridade, tem em conta a proximidade e o carácter integrado e regular da intervenção, por forma a permitir um conhecimento e uma visão global da estrutura e das dinâmicas familiares.

Em termos de modalidades de intervenção, dado que o CAFAP Abrigo Famílias visa a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais nas diversas dimensões da vida familiar e compreende níveis diferenciados de intervenção de cariz pedagógico



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



e psicossocial de acordo com as características das famílias, desenvolvemos na nossa actuação, as seguintes modalidades:

- **Preservação Familiar**

A preservação familiar visa a prevenção da retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida, pelo que a Equipa implementa, conforme referido anteriormente, o modelo de avaliação adaptado de “Child Well-Being Scales” (Magura e Moses, 1986), efectuada por Laurendeau, R. e Vézina, A. (1989) com tradução da Professora Doutora Rute Agulhas e executa, quando se justifica, Programas de Educação Parental nomeadamente o “Mais Família, Mais Criança” e o “Mais Família, Mais Jovem”.

Esta modalidade é particularmente indicada para famílias multidesafiadas com crianças e jovens maltratados ou em situação de risco ou perigo, em que ocorreu uma situação de mau trato ou negligência e/ou famílias afectadas por múltiplas fragilidades, ou ainda a famílias multidesafiadas. Destina-se, portanto, a situações em que a retirada da criança do seio familiar é iminente, mas se julga possível, ainda, intervir, preservando-a na família. Destina-se, igualmente, a famílias em que existem vulnerabilidades relativamente focalizadas em áreas do funcionamento familiar ou quando se verificam um conjunto de condições psicossociais e dificuldades na gestão da parentalidade que podem colocar a família em situação de risco e famílias de médio e baixo risco para a ocorrência de situações de maus-tratos. Neste sentido, será benéfico o aumento dos factores de protecção, nomeadamente ao nível da parentalidade.

Tem-se em consideração diferentes dimensões do funcionamento da família e dos contextos envolventes e a forma como se integram no processo de aquisição de competências para o fortalecimento da família e das crianças/jovens.

Esta intervenção caracteriza-se por ser intensiva e sistemática, conduzida por dois técnicos por cada família; o propósito é avaliar as competências parentais, as dinâmicas familiares e as condições sociofamiliares e de vida das crianças/jovens com a finalidade de produzir informação e





**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



emissão de pareceres objectivos, que facilitem o processo de tomada de decisão quanto às acções a adoptar para salvaguarda da segurança das crianças/jovens.

Criando e implementando planos de intervenção definidos à medida de cada família que poderão prevenir a retirada das crianças/jovens ou promover a reunificação familiar.

Privilegiando a intervenção nos contextos domiciliário e comunitário em que a família se movimenta, em horários convenientes para a mesma, usando diferentes estratégias para o seu envolvimento ao longo do processo, colocando o enfoque na família e não no indivíduo.

Estrategicamente, são desenvolvidas actividades de intervenção em grupo ou projectos de prevenção centrados na família, bem como programas de educação parental, projectos de treino de competências familiares ou parentais, projectos centrados no suporte social ou de treino de interacção pais-filhos.

No decorrer do ano 2025, tivemos como Entidades Encaminhadoras, dos processos abertos neste ano, (por ordem decrescente de encaminhamentos), a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Montijo, a CPCJ de Alcochete, o Tribunal de Família e Menores do Barreiro (TFMB) em simultâneo com a Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal do Barreiro (EMAT Barreiro) e apenas a própria EMAT do Barreiro.

- **Reunificação Familiar**

A reunificação familiar pretende o regresso da criança ou do jovem ao seu meio familiar, designadamente nos casos de acolhimento residencial ou em família de acolhimento, através de uma intervenção focalizada e intensiva que pode decorrer em espaço domiciliário e/ou comunitário.

Esta modalidade é igualmente indicada para famílias em que ocorreu uma situação de mau trato ou negligência e/ou famílias afectadas por múltiplas vulnerabilidades ou famílias multidesafiadas. Famílias em que a criança está acolhida e é necessário avaliar (a existência de condições





**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



psicossociais para o retorno da mesma à família) e/ou apoiar a família no processo de reunificação.

À semelhança da modalidade anterior, na reunificação familiar é utilizada uma intervenção intensiva e sistemática conduzida por dois técnicos por família, com o objetivo de avaliar as competências parentais das famílias e as condições sociofamiliares e de vida das crianças/jovens, com a finalidade de produzir informação e emissão de pareceres que facilitem o processo de tomada de decisão quanto às ações a adotar para salvaguarda da segurança dos mesmos e de desenhar e implementar planos de intervenção definidos à medida de cada família que poderão promover a reunificação familiar. Neste sentido, a Equipa privilegia a intervenção nos contextos domiciliário e comunitário em que a família se movimenta e em horários convenientes para a mesma, usando diferentes estratégias para o seu envolvimento ao longo do processo, colocando o enfoque na família e não no indivíduo.

As Entidades Encaminhadoras nesta modalidade foram (por ordem decrescente de encaminhamentos), o Tribunal de Família e Menores do Barreiro em simultâneo com a EMAT Barreiro, a CPCJ do Montijo, a CPCJ de Alcochete e o Núcleo de Assessoria Técnica ao Tribunal - Promoção e Proteção - NATT-PP da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Em termos de Entidades e/ou Serviços com quem foi estabelecida articulação ao longo deste ano de 2025, nas duas modalidades de intervenção, para além das que foram citadas atrás enquanto Entidades Encaminhadoras (com as quais foram mantidos contactos estreitos e frequentes de articulação), tivemos ainda, o Centro de Apoio à Vida (CAV) da Santa Casa da Misericórdia de Montijo, CAFAP ComVida, CAFAP NOS, CAFAP-PEF Fundação Santa Rafaela Maria, Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Agrupamento de Escolas de Montijo, Escola Secundária Jorge Peixinho, Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, Agrupamento de escolas de Alcochete, Agrupamento de Escolas da Moita, Equipa de Educação da Cercima, Equipa Local de Intervenção Precoce da Cercima (ELI), os serviços de Acção Social e da Habitação das Câmaras Municipais de Montijo e de Alcochete, Equipa de Protocolo de RSI Montijo/Alcochete, Clínicos e Serviço Social do CHBM, Equipa do ACES Arco Ribeirinho, Casas de Acolhimento Residencial de



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



## CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



Crianças e Jovens, Comunidades Terapêuticas, Equipas de Acolhimento Familiar, Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Creche e Jardim de Infância e Equipas dos Centros de Respostas Integradas (CRI) da Península de Setúbal e do Alentejo Central.

- **Serviços voltados para a comunidade**

Pretende-se com este serviço:

- Dotar os técnicos intervenientes nesta área, de competências (teórico/técnicas) que lhes permitam uma resposta adequada às necessidades das famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo;
- Potenciar o envolvimento comunitário e a participação cívica das famílias;
- Aumentar o envolvimento da comunidade e a sua capacidade de promoção e protecção do bem-estar das famílias com crianças e jovens.

Destina-se aos profissionais tanto do CAFAP Abrigo Famílias como de outras instituições que desenvolvem trabalho na área da família, infância e juventude, através da qual é possível chegar à população-alvo final do CAFAP (as famílias com crianças e jovens em situação de risco e/ou perigo).

Para além do já referido, este serviço foca, igualmente, a promoção do bem-estar das famílias, crianças e jovens, assim como, no fortalecimento das famílias, na formação técnica da equipa e na partilha de recursos de apoio às famílias. Promovendo, assim, o trabalho em parceria, que pretende envolver a comunidade na disponibilização de um conjunto de recursos de apoio às famílias, procurando estimular-se a partilha não só entre profissionais e instituições, mas também entre as famílias. Através das seguintes formas: realização de encontros/atividades com as famílias e crianças da comunidade; formação técnica à Equipa do CAFAP Abrigo Famílias; manutenção e actualização da página do Facebook da Abrigo de modo a divulgar notícias, criação do Instagram da Abrigo e informações de interesse para as famílias e comunidade.



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



A par do trabalho de intervenção com as famílias, a Abrigo, mais especificamente o CAFAP Abrigo Famílias, tem promovido e desenvolvido um trabalho paralelo, mas complementar no sentido de proporcionar às famílias por si apoiadas nas diversas valências já mencionadas, uma qualidade de vida melhor, assim, desenvolve e dinamiza o **banco de bens doados**, com o objectivo de responder às necessidades de algumas famílias apoiadas pela Equipa. Deste banco de bens doados fazem parte roupas e calçado de adulto e de criança, roupa de cama, material escolar, brinquedos e jogos, mobiliário e alimentos. Estes bens são doados por pessoas singulares e por grupos de pessoas e Entidades que se dedicam a apoiar as nossas famílias desta forma e por reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Equipa. Este é um serviço cuja utilidade e pertinência é reconhecida e utilizado pela maioria das famílias apoiadas pelo CAFAP Abrigo Famílias.

A Equipa Técnica do CAFAP Abrigo Famílias tem formação para implementação de Programas de Educação Parental nomeadamente o “Mais Família, Mais Criança” e o “Mais Família, Mais Jovem”, da autoria da Prof. Maria Filomena Gaspar, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, bem como o “Ser Família”, da autoria de Helena Marujo e Teresa Freire, da Universidade do Minho.

### **3.3. Recursos Humanos**

A Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril, que regulamenta os CAFAP, e as orientações fornecidas pelos serviços do Instituto da Segurança Social preconizam que, tendo em conta o número de famílias estipulado em Acordo de Cooperação (80), um dos elementos da Equipa Técnica, mais especificamente o Educador Social, deve estar a tempo parcial (50%), no entanto e dada a complexidade e exigência do trabalho com famílias multidesafiadas, a Direcção da ABRIGO entendeu, em 2017, assumir o pagamento dos restantes 50% referentes a este elemento, contribuindo assim para o reforço da equipa e poder prestar um serviço de maior qualidade e efetividade às famílias.



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva n.º 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 18/06



Categoria Profissional - Percentagem de afectação	Nome
Directora Técnica/Coordenadora - 50%	Rita de Azevedo Pereira
Psicóloga Clínica e da Saúde – 100%	Lúcia Fortio
Assistente Social - 100%	Lízi Sousa
Educadora Social - 100% (2 meses)	Rafaela Delgado

Quadro 1: Recursos Humanos e percentagem de afectação dos elementos da Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, no ano 2025.

No sentido da partilha de saberes e da promoção de pensamento reflexivo no que diz respeito à relação entre a teoria e a prática, ou seja, entre o saber e o saber-fazer, a Abrigo acolhe estágios académicos, desde 2016, ao abrigo do Protocolo estabelecido com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para o efeito, de 5º ano de Psicologia Clínica Sistémica. Para além deste protocolo, temos um outro estabelecido para estágio de alunos da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, do Mestrado de Psicologia Clínica e da Saúde, assim como com a Universidade Lusófona, para alunos do 2º ano de Serviço Social. Reforçando, mais uma vez, a Equipa e o contributo que a academia traz à prática dos profissionais, permitindo assim que as questões empíricas e teóricas sejam efectivamente dinâmicas, à semelhança da vida e contextos familiares da população com quem a Equipa intervém.

A supervisão à Equipa Técnica foi assegurada neste ano 2025, conforme referido acima, pela Doutora Catarina Marques, Psicóloga, Psicanalista, Psicoterapeuta e Terapeuta Especialista da AP (Associação Portuguesa de Psicanálise e Psicoterapia Psicanalítica).

No sentido de um trabalho cada vez mais competente e reconhecido como de referência, um elemento da equipa do CAFAP Abrigo Famílias concluiu a Formação e supervisão em Intervenção Sistémica e Familiar (Terapia Familiar), organizado e ministrado pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar (SPTF), estando um outro elemento no 2º ano da mesma formação. A acrescentar a esta questão do reforço de competências da Equipa e a oportunidade de ampliar os olhares e perspectivas da colaboração com as famílias, um destes elementos tem, igualmente,



formação em Psicoterapia Psicanalítica na Associação Portuguesa de Psicanálise e Psicoterapia Psicanalítica (AP). No sentido de enriquecer a perspectiva e a intervenção familiar, outro dos elementos da Equipa está a realizar Doutoramento em Psicologia da Família e Intervenção Familiar, sendo este programa doutoral inter-universitário, por ser uma iniciativa conjunta entre a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Assim, a colaboração com as famílias é cada vez mais adequada e eficaz, uma vez que a multidisciplinariedade e a transdisciplinaridade desta Equipa tornam-se a cada momento mais investidas e ricas em matéria de infância, juventude e famílias, contando com o aumento e potenciação dos observatórios/perspectivas no sentido de complementar a par e passo a intervenção.

A aposta na formação contínua dos seus elementos parte também das necessidades que vêm a ser sentidas, pelos mesmos, na intervenção com as famílias. Na actualidade e conforme já sublinhado em anos anteriores, o CAFAP Abrigo Famílias tem um aumento significativo da complexidade dos pedidos, por parte das entidades encaminhadoras, centrados na elaboração de um trabalho junto das famílias, nos diferentes núcleos, em casos de separação do casal parental, onde as relações são pautadas pela dificuldade na comunicação e no foco na defesa do superior interesse da criança/jovem. Emergindo aqui a necessidade de uma formação mais profunda nas questões que se prendem com a Terapia Familiar e a Mediação Familiar, apesar de estas não serem competências requeridas aos técnicos que intervêm nas modalidades de Preservação e Reunificação Familiares, a Equipa Técnica do CAFAP AF tem-nas.

### 3.4. Área geográfica de intervenção

O CAFAP Abrigo Famílias esteve, desde Fevereiro de 2025, sedado na Rua da Aldeia Velha, número 368, no Montijo. As instalações são compostas por duas salas para a Equipa Técnica da Abrigo, duas salas para atendimento/reuniões/sessões, duas instalações sanitárias – uma destinada aos elementos da equipa técnica e outra aos beneficiários das respostas sociais da associação – e duas despensas para os bens doados e arrumos.





O CAFAP Abrigo Famílias tem como área geográfica de intervenção os concelhos de Montijo e de Alcochete, atuando em todas as freguesias que deles fazem parte, sejam zonas urbanas ou rurais.

Pese embora, o âmbito de intervenção geográfica do CAFAP Abrigo Famílias seja os dois concelhos referidos (Alcochete e Montijo), no ano de 2025, a Equipa manteve a colaboração, já iniciada em 2024, com uma família de um concelho limítrofe à área de intervenção definida. Podemos verificar a distribuição das famílias acompanhadas, pelas freguesias dos três concelhos abrangidos pela intervenção do CAFAP Abrigo Famílias. Segue a distribuição por freguesias, concelhos e modalidades:

		Preservação Familiar	Reunificação Familiar
Montijo	União Freguesias Montijo Afonsoeiro	86 famílias / 166 crianças	13 famílias / 21 crianças
	Alto Estanqueiro/Jardia/Atalaia	5 famílias / 8 crianças	2 famílias / 6 crianças
	Pegões	3 famílias / 8 crianças	
	Canha	3 famílias / 8 crianças	
	Sarilhos Grandes	4 famílias / 7 crianças	2 famílias / 5 crianças
Alcochete	Alcochete	5 famílias / 8 crianças	2 famílias / 3 crianças
	Samouco	3 famílias / 7 crianças	3 família / 7 crianças
	São Francisco	2 família / 3 criança	
Barreiro	Barreiro	1 família / 2 crianças	
Total por modalidade		112 famílias / 217 crianças	22 famílias / 42 crianças
Total famílias / crianças intervencionadas 2025		134 famílias / 259 crianças	

Quadro 2: Distribuição de famílias e crianças intervencionadas por modalidade, concelho e freguesia, no ano 2025.

### 3.5. Famílias em acompanhamento

O número de famílias, bem como a sua distribuição por modalidade de intervenção, abrangido pelo Acordo de Cooperação é o seguinte:



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



Modalidade de intervenção	Preservação familiar	Reunificação familiar	Total
Número de Famílias em Acordo de Cooperação	68	12	80
Número de Famílias intervencionadas pela Equipa em 2025	112	22	134

Quadro 3: Número de Famílias por modalidade de intervenção.

Portanto, na modalidade de Preservação Familiar, conforme já referido, pretende-se prevenir a retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida, temos enquanto Acordo, 68 famílias, no entanto este ano de 2025, a equipa interveio, ao longo do ano, com **112** famílias nesta modalidade. Na modalidade de Reunificação Familiar, que visa o regresso da criança ou do jovem ao seu meio familiar, designadamente nos casos de acolhimento residencial ou em família de acolhimento, através de uma intervenção focalizada e intensiva que pode decorrer em espaço domiciliário e/ou comunitário, temos em Acordo 12 famílias, no entanto acompanhámos **22** famílias nesta modalidade. Esta diferença dos valores prende-se com as necessidades apontadas pelas Entidades Encaminhadoras, sendo que houve maior necessidade de intervenção no âmbito da reunificação familiar, facto que já se vem a verificar desde o ano 2018, pelo que a Equipa interveio com as famílias encaminhadas ainda que no acordo estejam previstos números diferentes, com o objectivo de suprir necessidades e responder às preocupações elencadas pelos serviços (como a EMAT Barreiro e o próprio TFMB e as CPCJ) que têm, em termos de critérios de prioridade, uma maior priorização das situações em relação a outros, do primeiro patamar de intervenção, no âmbito do sistema de promoção e protecção, conforme previamente definido em termos de regulamento interno.



#### 4. Apresentação e análise de dados nas modalidades de intervenção: Preservação Familiar e Reunificação Familiar

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, foram abertos 54 processos familiares no sentido de colaborarem com a Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, sendo 47 na modalidade de preservação familiar e as restantes 7 em reunificação. A par destes novos encaminhamentos, continuaram a ser intervencionadas 65 famílias de anos anteriores na modalidade de preservação e 15 na de reunificação familiar. Portanto, o **volume processual global do ano 2025**, em termos de intervenção, foi o seguinte: **134** famílias intervencionadas no decorrer do ano, das quais **80** transitaram de anos anteriores e **54** foram novos encaminhamentos. Quanto à correspondência deste número de famílias a crianças, temos o seguinte: **259** crianças/jovens, sendo **217** destes na modalidade de preservação e **42** na de reunificação familiar.

Em termos de famílias **transitadas**, ou seja, que mantém a colaboração com a Equipa do CAFAP AF de 2025 para o ano 2026, temos **80** famílias, sendo **66** destas na modalidade de preservação e as restantes **14** em reunificação familiar. No que respeita a crianças/jovens, transitaram de um ano para o seguinte **154** a serem intervencionadas e que correspondem às 80 famílias transitadas.

No decorrer deste ano 2025, foram **reabertos** 6 processos familiares de anos transatos, ou seja, do total de famílias intervencionadas (134), 6 destas já tinham colaborado com a Equipa. A este propósito importa referir e relembrar que a dinâmica das famílias é tão presente e actual, assim como as necessidades e preocupações vão sendo diferentes a cada momento do ciclo de vida familiar, o que poderá contribuir para explicar que haja arquivamentos de processos, estando a intervenção concluída ou noutras situações quando o não reconhecimento da necessidade de intervenção ou a alteração da modalidade de intervenção e os objectivos da mesma são, igualmente, alterados, arquivando-se o processo familiar, que, posteriormente, surge com novo pedido de encaminhamento com redefinição de objectivos para a intervenção.

A colaboração da Equipa do CAFAP Abrigo Famílias com as famílias pressupõe sessões familiares, contactos presenciais, contactos de monitorização, diligências com e sem a presença da família,



reuniões com equipas/serviços/entidades parceiras e prestação de serviços através dos serviços voltados para a comunidade (doação e partilha de bens).

Nas famílias intervencionadas pela Equipa do CAFAP AF, no ano de 2025, é possível destacar sete **tipologias/configurações familiares**, distribuídas da seguinte forma:

Tipologias/Formas de Família	Número de Famílias			Número de Crianças/Jovens		
	Preservação Familiar	Reunificação Familiar	Total	Preservação Familiar	Reunificação Familiar	Total
Família Nuclear	36	5	41	72	9	81
Reconstituídas	12	6	18	26	14	40
Famílias com mais do que um núcleo	26	1	27	51	4	55
Família Monoparental (feminina)	25	5	30	42	7	49
Família Monoparental (masculina)	3	2	5	6	2	8
Família alargada	9	3	12	19	6	25
Outra	1	0	1	1	0	1
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>22</b>	<b>134</b>	<b>217</b>	<b>42</b>	<b>259</b>

Quadro 4: Configurações de famílias intervencionadas pela Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, no ano 2025, por modalidade e totais de famílias e crianças/jovens.

Maioritariamente, as famílias intervencionadas no ano 2025 são famílias nucleares (41); seguidas pelas famílias monoparentais femininas (30); seguidas pelas famílias que têm mais do que um núcleo (27); seguidas pelas famílias reconstituídas (18); seguidas das doze (12) famílias alargadas, compostas pelos avós e/ou pelos tios; e cinco famílias monoparentais masculinas.

Em termos de **Entidades Encaminhadoras** temos os seguintes dados, por ordem decrescente de encaminhamentos e, em simultâneo, de processos familiares abertos e intervencionados pela Equipa. Importa ressaltar que o número de encaminhamentos foi superior ao número de



processos abertos e intervencionados, ou seja, em média tivemos aproximadamente 20 encaminhamentos em lista de espera para serem distribuídos a um par técnico, no sentido de iniciar a intervenção com as famílias. Esta lista de espera prende-se com o limite de 80 processos familiares definidos em termos de Acordo de Cooperação, associado aos recursos humanos existentes, ou seja, no decorrer do ano 2025 existiram pedidos de encaminhamento que não foram atendidos pela Equipa do CAFAP AF no momento destes encaminhamentos, tendo transitado esta lista de espera para o ano 2026.

Processos Familiares Abertos 2025	Encaminhamentos com processo familiar aberto
CPCJ Montijo	40
CPCJ Alcochete	2
EMAT Setúbal	1
EMAT Barreiro	4
TFMB em conjunto com EMAT Barreiro	6
NATT-PP (SCML)	1
Total	54

Quadro 5: Entidades Encaminhadoras no ano 2025 com abertura e distribuição de processo familiar a par técnico.

Novamente, este ano 2025, podemos confirmar que a complexidade das famílias acompanhadas pela Equipa tem vindo, desde o início da sua actividade (2015), também a ampliar-se. A complexificação das famílias é sentida tanto no momento do encaminhamento, como no decorrer da colaboração com as mesmas, uma vez que os desafios apontados inicialmente são ampliados e diversificados ao longo da intervenção. Isto, deve-se, naturalmente, ao aprofundamento do conhecimento do funcionamento familiar, o que possibilita o consequente conhecimento dos fenómenos, dos movimentos, dos papéis desempenhados por cada membro na família, das relações, das interacções, dos rituais, das crenças e da cultura da própria família, por parte da equipa. Esta complexidade dos sistemas familiares permite-nos compreender o aumento dos encaminhamentos, assim como o tempo despendido na intervenção familiar, daí o adensar da lista de espera para instrução de novos processos familiares.



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



Tendo em conta esta complexificação das famílias, sentimos, novamente, necessidade de “olhar” para as **tipologias de situação de perigo das crianças e jovens**, no momento do encaminhamento, no sentido de compreender e poder atuar de forma mais eficaz e eficiente sobre esta complexidade de desafios que se vão confirmando no decorrer da colaboração das famílias com a Equipa e, nas mais das vezes, são, de tal forma complexas, que se identificam, no decorrer da intervenção outras situações de perigo que não vinham identificadas no momento do encaminhamento. Este “olhar” e análise permite à Equipa adequar as estratégias de intervenção e colaboração, ajustando o trabalho e o saber da Equipa aos desafios inerentes a esta prática colaborativa. Importa referir que esta categorização remete para as tipologias propostas e adoptadas, no âmbito do Sistema de Promoção e Protecção (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens) que são as seguintes:

1. Abuso sexual;
2. Negligência;
3. Abandono ou entregue a si próprio;
4. A criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada;
5. Mau trato físico;
6. Mau trato psicológico e/ou indiferença afectiva;
7. Situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação;
8. Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem;
9. Exploração de trabalho infantil/mendicidade;
10. Prática de facto qualificado pela lei pena como crime para crianças com idade inferior a 12 anos;
11. Outras.

Sendo a distribuição destas conforme gráfico a seguir:



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06

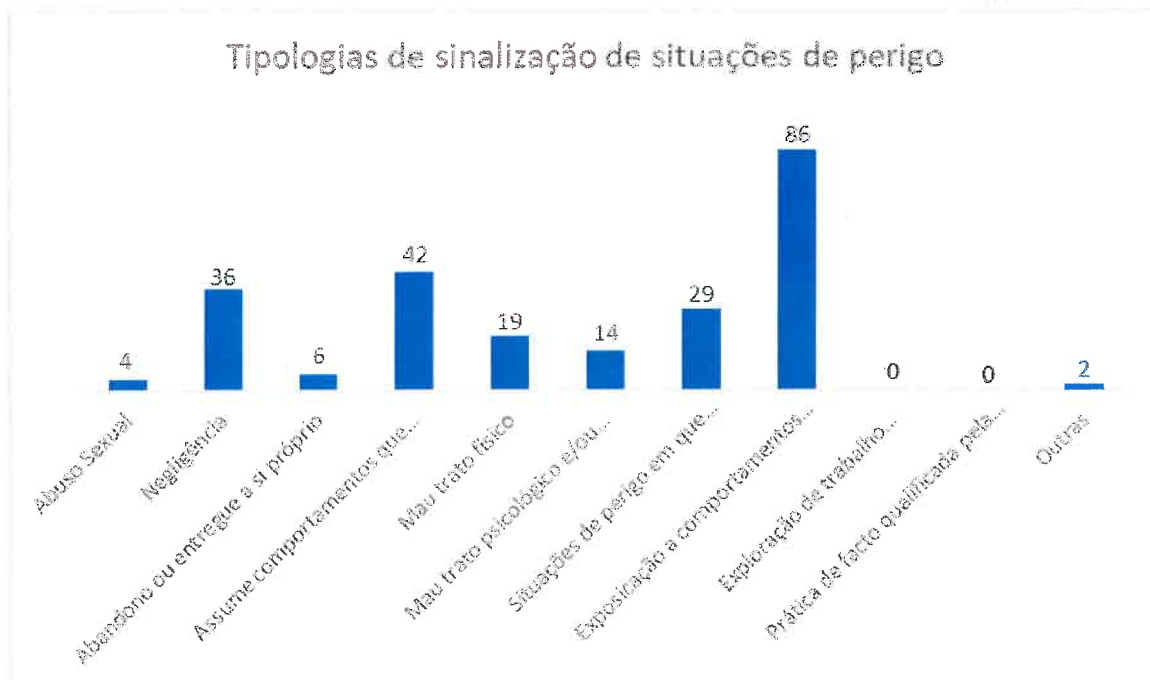


Gráfico 1: Tipologias de situações de perigo, relativas à intervenção familiar no ano 2025.

No sentido de se analisar e reflectir sobre estes dados, importa convocar e relembrar o momento que toda a humanidade vivenciou nos anos 2020 a 2021, uma vez que o sentir de ameaça e de medo, para algumas pessoas, teve um impacto traumático, com consequências que vão a pouco e pouco sendo ou tornando-se conhecidas, quer para o próprio, quer para o Outro, sendo este Outro tanto a comunidade científica, como os profissionais e técnicos de diferentes áreas do saber. Portanto, estas circunstâncias tiveram e terão consequências nos diferentes sistemas, tanto no individual, como no familiar, grupal, comunitário, concelhio, nacional ou internacional, de forma complexa, com forças mais e outras menos conhecidas.

Posto isto, para se observar, analisar e reflectir sobre estes dados, terá, claro está, de se ter em conta o contexto vivido e as circunstâncias vivenciadas pelas famílias. Parece-nos, por isto, importante reflectir sobre o aumento que, nos encaminhamentos deste ano 2025, temos relativamente ao facto da maioria das situações estarem relacionadas com as situações de exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem, ou seja, na sua maioria são situações em que as crianças/jovens estão expostas a



episódios de violência doméstica, conflito parental e/ou a consumos abusivos de substâncias lícitas e/ou ilícitas, por parte dos prestadores de cuidados. Esta tipologia tanto se manifesta isolada, como acompanhada pela negligência na prestação de cuidados, o que nos preocupa ainda mais, dada a eventual incapacidade dos adultos, que deveriam ser os cuidadores e protectores das crianças/jovens, para as protegerem e garantirem os seus direitos. Portanto, por um lado, temos comportamentos de omissão na prestação de cuidados, por parte dos cuidadores, e, por outro, temos, comportamentos mais activos que colocam, igualmente, em perigo a criança/jovem, quase que paradoxalmente, a complexidade do sistema familiar vai-se ampliando, pelo sistema de forças paradoxais dentro e fora dele.

De seguida, surge a categoria em que a criança/jovem assume comportamentos que afectam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada, o que vem na sequência do referido acima, uma vez que existe dificuldade por parte dos prestadores de cuidados conterem as crianças/jovens de forma a garantirem a sua protecção e segurança.

A expressividade das situações de alegado abuso sexual (4), quer por exposição quer por acção, constitui uma preocupação na actualidade dos processos familiares, uma vez que estas situações estão, ultimamente, associadas a processos de separação/divórcio com conflito e litigância que se arrasta no tempo, na vida e desenvolvimento das crianças/jovens.

Todas as categorias de perigo constituem por si só preocupação e carecem de especial investimento e colaboração por parte das equipas que intervêm no sistema de protecção à infância, o aumento da complexidade do sistema familiar, com os múltiplos desafios a que o mesmo sistema está sujeito, poderá colocar num cenário de hipóteses a entropia de alguns destes sistemas familiares e a dificuldade das equipas/serviços/entidades quebrarem ciclos de disfuncionalidade familiar, podendo correr-se o risco de perpetuar ciclos de vivências familiares pouco positivas do ponto de vista do desenvolvimento e bem-estar das crianças/jovens. Portanto, o investimento de tempo e empenho por parte dos profissionais da equipa do CAFAP AF tem, naturalmente, de ser, também ele, ainda mais ampliado, o que, se torna outro desafio para a equipa.



## CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



### 5. Potencialidades do CAFAP Abrigo Famílias

O CAFAP Abrigo Famílias é um serviço constituído por uma equipa multidisciplinar que tem como propósito maior, assegurar um serviço de qualidade, atuando, privilegiadamente em situações que, pela sua complexidade, não encontram respostas noutras instituições comunitárias e exigem uma atenção especializada (Melo, 2008).

Procura, ainda que, a pretexto da criança/jovem em risco, voltar o foco de atenção para a família, potenciando as suas dinâmicas relacionais e os seus padrões de interacção, interrompendo dinâmicas familiares e contextos nefastos que contribuem para as situações de vulnerabilidade das famílias.

É um serviço centrado na família, numa relação de colaboração, que promove a autonomia e *empowerment*, tendo por base modelos ecológico-desenvolvimentais, sistémicos e de resiliência familiar e individual, centrados nas forças familiares, pretendendo, portanto, o reforço de competências relacionais e individuais.

O CAFAP Abrigo Famílias funciona de Segunda-feira a Domingo em horário laboral e pós-laboral, de acordo com as necessidades e disponibilidade das famílias, para que todos os seus elementos possam estar presentes nas sessões e que as mesmas se constituam como efectivas para o trabalho realizado.

A Equipa está contactável, por telemóvel, 24 horas por dia, para quaisquer necessidades das famílias.

A Equipa teve supervisão, com a Psicanalista e Psicoterapeuta Catarina Marques, o que acrescentou e ampliou perspectivas aos elementos da mesma, enriquecendo a intervenção com as famílias.

Para além desta supervisão, a Equipa do CAFAP Abrigo Famílias continua a beneficiar de acções de formação técnica e especializada por Entidades externas com o objectivo de capacitar e melhorar a intervenção dos elementos da Equipa, como por exemplo, a já referida que é promovida e



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



realizada pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar, a realizada pela AP – Associação Portuguesa de Psicanálise e Psicoterapia Psicanalítica e a ministrada no âmbito do programa doutoral referido acima.

A transdisciplinaridade, a orientação técnica e a supervisão que caracteriza a equipa do CAFAP Abrigo Famílias contribui para a melhoria da qualidade da resposta, possibilitando desenvolver uma intervenção que se pretende diferenciada e especializada. A par destas dimensões a concretização de acções e iniciativas de fortalecimento da equipa, como *teambuilding*, promovem a sua coesão, sendo esta fundamental para este trabalho, assim como potenciam a comunicação, o fortalecimento do apoio e o bem-estar dos colaboradores. É, portanto, um serviço que acredita na família, nas suas potencialidades e nos seus elementos como capazes de resolver as suas próprias vulnerabilidades.

O CAFAP Abrigo Famílias, na lógica do trabalho em rede e parceria, faz parte da Rede Nacional de CAFAP (ReNCAFAP), estrutura representativa de mais de 60% dos CAFAP existentes a nível nacional, através de protocolo. A participação activa da Equipa do CAFAP é uma mais-valia, quer pela componente da formação técnica quer pela partilha de experiências que promove entre os vários CAFAP. Mantendo-se a Abrigo nos órgãos sociais desta rede desde 2024.

Neste ano de actividade, o CAFAP Abrigo Famílias continuou a promover a articulação e a comunicação estreita com outras Entidades com competência em matéria de infância e juventude (CPCJ, EMAT, Tribunais, Escolas, Saúde, RSI, Acção Social, outros serviços), sensibilizando os interlocutores dos restantes equipamentos sociais dos concelhos nos quais atua, com o objectivo de dar a conhecer o serviço prestado às famílias, bem como as possíveis respostas às necessidades das famílias com as quais estas Entidades intervêm.

A Equipa do CAFAP AF em estreita ligação com a Equipa do Acolhimento Familiar da Abrigo, tem vindo a contactar com instrumentos desenvolvidos por investigadores nacionais e internacionais, no âmbito do trabalho com as famílias de origem das crianças em acolhimento familiar, o que promove a reflexão e potencia a intervenção com a população alvo do CAFAP AF, sendo possível, assim, a utilização de novos instrumentos que sejam facilitadores do trabalho com as famílias,



## CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



especialmente os que estão a ser validados para a população portuguesa. Neste sentido, tem sido pensada uma resposta integrada entre a equipa de acolhimento familiar e a equipa do CAFAP por considerarmos uma mais valia, na medida em que permite uma articulação e comunicação transdisciplinar e interdisciplinar ao nível da troca de informações, observação dos convívios e o pensamento em conjunto e ampliado.

No ano 2025, a equipa do CAFAP realizou uma atividade com um grupo de jovens de uma das escolas do concelho, de carácter preventivo, na comunidade, no sentido de trabalhar competências sociais, estratégias de resolução de problemas, relações interpessoais, violência no namoro e outras temáticas associadas às necessidades dos jovens.

A par destes movimentos, têm sido igualmente promovidos contactos com outras Instituições que também têm a mesma resposta social noutros concelhos do país, numa lógica de partilha de experiências, saberes e boas-práticas, como por exemplo, com o CAFAP ComVida (Palmela), o CAFAP da Associação Nós (Barreiro), o CAFAP da Associação Meninos de Ouro (Azeitão).



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



## 6. Reflexão e Conclusão

Em termos de enquadramento e contextualização prévios, o estudo do desenvolvimento da família tem reconhecido não existirem propriamente modelos de famílias “normais” (Walsh, 2006, *cit. In* Melo & Alarcão, 2012), mas antes processos familiares que assumem maior destaque do que as normas e os modelos normativos (Walsh, 1996 *cit. In* Melo & Alarcão, 2012). O aprofundamento do conhecimento das regularidades nos percursos das famílias, mais especificamente no que diz respeito aos desafios e tarefas com as quais têm que lidar, pode ajudar o profissional a melhor contextualizar os seus pedidos de ajuda e a compreendê-los. Não é, no entanto, demais sublinhar como vários autores alertam (*cf.* Alarcão, 2000, *cit. In* Melo & Alarcão, 2012) que não deveremos procurar encaixar as famílias num determinado modelo, ou assumir a conceptualização do ciclo vital da família como padrão universal, nem mesmo como um processo linear, uma vez que a família pode ter que lidar com várias tarefas em simultâneo (Melo & Alarcão, 2012). Ao longo do tempo, foram surgindo perspectivas e modelos que pretendem explicar o modo como as famílias mudam de forma e de funções ao longo do seu ciclo.

Para Relvas (1996), a família tem que cumprir com duas tarefas essenciais, uma de cariz mais interno e outra de cariz mais externo, ou seja, por um lado espera-se que a família possa contribuir para o desenvolvimento e proteção dos seus membros, cuidando, nutrendo e desenvolvendo num ambiente securizante que permita a criação de um sentimento de pertença. Por outro, que funcione como contexto primário de socialização, preparando os seus membros para lidarem eficazmente com o exterior, com “o mundo lá fora”. A família apresenta uma determinada estrutura, definida por Minuchin (1974, p. 51, *cit. In* Melo & Alarcão, 2012) como “a rede invisível de exigências funcionais que organiza o modo como os membros da família interagem através de padrões transacionais”. Minuchin (*cit. In* Melo & Alarcão, 2012) acrescenta que “transações repetidas estabelecem o padrão de como, quando e com quem se relaciona, e estes padrões subjazem ao sistema”. Portanto, a família é composta por vários sub-sistemas (sub-sistema individual, conjugal, parental e fraternal), sendo que estes compõem o espaço relacional da família e são delimitados por fronteiras que podem ser mais ou menos flexíveis, mais ou menos porosas, no sentido de permitirem trocas de informação entre sub-sistemas e entre a



família e outros sistemas envolventes. O grau de abertura ou fecho, de rigidez e flexibilidade destes limites pode influenciar a mudança e alteração, ao longo do tempo, de normas de atuação dentro da família e com o exterior e o tipo de interações permitidas (Minuchin, 1974, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*).

Ao longo do tempo, a estrutura da família vai-se diferenciando, evolui e complexifica-se com a “aquisição ativa e (...) rejeição de papéis pelos seus elementos, enquanto se adaptam a pressões concorrentes de vida, perseguindo a mudança de requisitos funcionais com vista à sobrevivência como sistema familiar” (Hills & Mattsich, 1979, *cit. in Relvas, 1996*). A família vai-se reorganizando, co-evoluindo em relação com o seu meio e confrontando-se com tarefas e exigências diferentes que geram períodos de perturbação e crise, relativamente esperados, em momentos chave do seu ciclo vital (Relvas, 1996). Sendo a família um sistema em permanente mudança, pode em determinados momentos, ter flutuações tais que obrigam o sistema a mudar as suas regras. Citando Minuchin, Alarcão (2000, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*) diz-nos que todos os momentos de crise comportam um risco, mas também um potencial de crescimento, dependendo da forma como a crise é gerida. “A família é transformada ao longo do tempo, adaptando-se e reestruturando-se de modo a continuar a funcionar. Uma família que funcionava bem pode, não obstante, responder a *stresses* desenvolvimentais aderindo inapropriadamente a esquemas estruturais anteriores (...)” (Minuchin, 1974, p. 65, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*). “A família tem uma estrutura que só pode ser percebida em movimento. Certos padrões são preferidos, que são suficientes em resposta a exigências habituais. Mas a força do sistema depende da sua capacidade de mobilizar padrões alternativos quando as condições internas ou externas da família exigem a sua reestruturação” (*ib.*, p. 65-66, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*). Se às transições e crises esperadas, ou normativas, associarmos acontecimentos de vida não esperados, que perturbam a transição e colocam uma pressão adicional sobre o sistema, o risco de aparecimento de sintomas aumenta (Carter & McGoldrick, 1989, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*), tornando-se estas famílias multidesafiadas perante o contexto.

Dentro de cada sistema, mais específico ou mais abrangente existem necessidades diferentes e transformações que se pretendem integradas e instaladas nas suas diversas dimensões. No



sistema Criança/Jovem, é necessária uma comunidade capaz de gerar, estimular, ativar e sustentar o Amor como processo essencial para o seu florescimento e bem-estar humano, ou seja, são necessárias a família, os profissionais, as organizações, as instituições, as políticas e o Amor como peça fulcral, no meio e em todo o sistema (Melo, 2017).

No sistema Família, existe necessidade de profissionais, instituições e políticas capazes de entenderem a sua complexidade e de estarem atentos aos processos que sustentam o florescimento familiar por via do Amor, respeitando um quadro de valores e práticas congruentes, apoiando com estratégias globais que criam ambientes promotores e facilitadores do Amor, promovendo, por via de intervenções congruentes, a complexidade da família e do seu enquadramento ecossistémico e focando-se nos processos sustentadores da activação e da mobilização desse Amor (Melo, 2017).

Quanto ao sistema profissional, no âmbito da sua intervenção colaborativa, com a família, necessita de organizações capazes de cuidarem de si, de o valorizar, estimular e de o ajudar a promover a sua disponibilidade para a criação de relações positivas por via do Amor com as famílias. Necessita, igualmente, de instituições de investigação e ensino capazes de apoiarem o desenvolvimento da sua capacidade teórica e pragmática para atenderem à complexidade da família e dos processos. Carece também de supervisores capazes de contribuírem para uma experiência de Amor no contexto da relação Profissional e de apoiarem a ativação do Amor na Família por vida da ressonância dessa ligação (Melo, 2017).

No que diz respeito às organizações, existe necessidade de políticas e quadros de financiamento e apoio congruentes com a complexidade da família e capazes de sustentarem uma cultura de promoção do Amor no contexto das organizações de apoio à família e das intervenções familiares (Melo, 2017).

No sistema mais macro, dos políticos e serviços responsáveis pelo financiamento e apoio às organizações do profissional de apoio à Família da criança, estes necessitam de parcerias e consultorias que suportem a definição de políticas que, sejam congruentes com a complexidade dos sistemas familiares e geradoras de condições para uma cultura de promoção do Amor na



família; necessitam também de sistemas de informação mais dinâmicos que agilizem a comunicação com as organizações e permitam obter feedback mais útil e fidedigno; e por último, de sistemas de avaliação focados em resultados qualitativos (que captem a mudança e transformação familiar) mais do que quantitativos e procedimentais (Melo, 2017).

### **Sobre os desafios da vida actual**

A par desta reflexão, consideramos pertinente salientar que a crise da habitação e das crescentes dificuldades financeiras que as famílias estão a enfrentar e que se têm vindo a agudizar constitui um desafio permanente à homeostase destes sistemas.

Ser criança, jovem e família no ano de 2025 continuou, à semelhança do passado, a ser um desafio acrescido, com o aumento de situações de saúde/doença mental a manifestarem-se nos diferentes membros das famílias e com a dificuldade em lidar com esta dimensão. Para além desta dificuldade, o próprio sistema nacional de saúde continua a apresentar escassez de recursos face às necessidades da população, pelo que, ao invés, de se conseguir dar resposta aos desafios, esta é constantemente e consecutivamente adiada para um futuro longínquo e sentido como assustador, por ausência de alternativas. Se ainda vai sendo possível encontrar alternativas para as crianças, com recurso a eventuais apoios económicos que se possam alocar, no âmbito das medidas de promoção e protecção, tal não é possível para os pais/famílias, reforçando-se a fragilidade de quem cuida, comprometendo-se, assim, o seu bem-estar, o que tem consequências e impacta no bem-estar de quem deve e tem de ser cuidado.

Assim como o sistema nacional de saúde não consegue responder às necessidades actuais das famílias, o Sistema de Promoção e Protecção caminha no mesmo sentido, por escassez de recursos humanos, logísticos e/ou técnicos, o que se torna transversal aos diferentes serviços e Equipas. Isto impacta fortemente na prática dos profissionais desta área, uma vez que o próprio sistema entra numa entropia e ruminação com poucas ou sem soluções num curto espaço de tempo. Portanto, os profissionais que intervêm nesta área para além de lidarem com os desafios do funcionamento familiar e dimensões associadas da complexa intervenção familiar, têm de lidar e encontrar, igualmente, soluções criativas com a realidade que têm para trabalhar.



Para além destes imensos desafios, surgiram também factores de *stress* como a possibilidade de perda de emprego, o aumento do custo de vida e a dificuldade na gestão económica e do orçamento familiar, o aumento das rendas e dos imóveis para aquisição, as dificuldades na gestão do tempo de acompanhamento prestado aos filhos e à sua educação, as dinâmicas familiares ficaram assumidamente diferentes desde o início da pandemia. Ao longo deste ano e na sequência do que foi sentido no ano anterior, por parte da Equipa, houve um aumento da procura e pedido de apoio alimentar por parte das famílias intervencionadas, assumindo, estas, a dificuldade de fazer face às despesas mensais e à garantia de “comida na mesa” para os diversos membros da família. Portanto, as famílias com maiores dificuldades na gestão destas diferentes áreas, têm, igualmente e a par, mais dificuldade em se focarem no que poderá ser explorado em termos de uma parentalidade mais positiva, por terem as necessidades mais básicas por satisfazer.

Na maioria das famílias acompanhadas pela Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, grande parte multi-assistidas e multidesafiadas, o momento pandémico foi a oportunidade para colocar a nu as fragilidades do seu funcionamento familiar. E, se esta tinha sido a realidade desde 2020, em 2025 deu-se a perpetuação desta linha temporal e factual que fomos vivenciando, o que contribuiu para agudizar as dificuldades e vulnerabilidades das famílias, associadas ao cansaço que já vinha sendo sentido e que se ampliou por via da continuidade do contexto pandémico.

Neste ano 2025, a continuação do aumento de encaminhamentos de processos familiares com conflito parental grave foi uma evidência, com sistemas familiares pouco saudáveis e com elevada agressividade entre os membros do casal parental, em que estes se recusam a estar no mesmo espaço a reflectir e a tentar fazer diferente na prestação de cuidados aos filhos, assim como, pais que procuram este espaço para conflitar e culpabilizar o outro elemento do casal parental, focando-se constantemente nos problemas, ao invés de nas soluções. Acresce a esta realidade, uma outra associada, o aumento dos valores de arrendamento e dos próprios imóveis que se pretendam adquirir, existindo casais parentais que, por ausência de outras alternativas, permanecem na mesma habitação que o outro elemento do casal parental, ou seja, não sendo já um casal conjugal, mantêm-se a residir na mesma habitação, em constante conflito, o que agudiza



e coloca estas crianças/jovens expostas à agressividade e violência entre estes elementos. Portanto, o que se deseja que seja um contexto protector e promotor do saudável desenvolvimento das crianças/jovens, torna-se um “campo de batalha” e de agressividade onde se colocam permanentemente estas crianças/jovens.

A Equipa do CAFAP AF tem vindo a sentir que o sistema judicial, tanto no âmbito dos processos cíveis, como nos de promoção e protecção, assim como as remessas de processos de promoção e protecção que transitam entre patamares do sistema do promoção e protecção, ou seja, os que são remetidos pelas CPCJ para os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Família competente estão a ser mais morosos na sua instrução, avaliação e definição de medidas do que no passado, esta morosidade do próprio sistema coloca as crianças/jovens em situação de desprotecção, o que por si contribui para reforçar as restantes situações de perigo a que estas crianças/jovens estão sujeitas ou expostas. No sentido de melhor se poder compreender esta dificuldade, acrescentamos que têm existido processos de crianças e jovens que são remetidos para os serviços do Ministério Público junto dos Tribunais de Família e que por falta de informação sobre a continuação ou alteração das medidas de promoção e protecção e necessidade de intervenção por parte da equipa do CAFAP, tem de ser a própria a questionar os serviços sobre o estado do processo, por ficar frequentemente indefinido o projecto de vida da criança/jovem ou ficar sem acompanhamento, colocando-a/o em situação de desprotecção naquele hiato de tempo que medeia um patamar e o seu subsequente, sobretudo em situações onde não é reconhecida pela família a necessidade do acompanhamento por parte do CAFAP AF.

Ainda relativamente à actualidade, importa referir que este ano a equipa do CAFAP também teve acréscimo de desafios, com o fecho de casas de acolhimento residencial, o que fez com que se tivessem de encontrar alternativas para as crianças que estavam neste regime de colocação e em que era necessário pensar numa alteração de medida (residencial ou autonomia de vida), mas por falta de vagas permaneceram em contextos de perigo. Isto promove sentimentos de impotência/frustração nas próprias equipas interventoras no sistema de protecção por escassez de respostas para as necessidades prementes. Para além desta dificuldade, também existiram situações de mães que são separadas das crianças, por não existirem vagas para os acolher



conjuntamente, à excepção da resposta em Casa Abrigo, mas que por não se configurarem situações de violência doméstica, não existiram alternativas para estas crianças, acabando as mesmas por serem colocadas em Casas de Acolhimento Residencial, quando a resposta adequada seria uma alternativa conjunta com as suas cuidadoras.

Na actualidade, e por via das situações de conflito a nível mundial, existiu, igualmente, um aumento de famílias migrantes que não dominam a língua portuguesa ou a inglesa, o que cria uma barreira na comunicação e dificuldade no cumprimento do pedido realizado pelas entidades encaminhadoras. Associado a esta questão, surge, a par, a falta de sentido das mudanças solicitadas pelas entidades encaminhadoras, por parte das famílias, uma vez que, para as famílias, a proposta ou o pedido que realizam, não vai de encontro às necessidades que as mesmas reconhecem. Possivelmente, por via da dificuldade inerente à língua estrangeira, vão surgindo situações mais complexas e que as famílias desconsideram enquanto necessidade ou a realizar.

Parece-nos, ainda, importante reflectir sobre alguns encaminhamentos no âmbito dos pedidos de reunificação familiar, uma vez que, neste ano 2025, alguns destes pedidos por parte das entidades encaminhadoras vieram com o objectivo das crianças/jovens regressarem para o seu meio natural de vida, sem que tenha sido realizada qualquer avaliação das competências destas famílias, assim como se assumiu o início dos convívios dentro e fora das Casas de Acolhimento Residencial sem a intervenção da equipa do CAFAP AF ou de qualquer outra Equipa, ou seja, quando os pedidos são sinalizados, as crianças já estão a passar e/ou pernoitar alguns dias com as famílias, assumindo-se que o deverão continuar a fazer, sem que tivesse existido um trabalho de exploração das diversas dimensões da parentalidade, assim como o fortalecimento destas famílias. Esta ausência de intervenção familiar compromete a colaboração com as famílias, assim como o eventual retorno das crianças para junto das mesmas, uma vez que as próprias famílias não reconhecem a necessidade de intervenção, por colocarem no externo as responsabilidades que levaram à retirada das crianças/jovens, sendo este sentir reforçado até pelas decisões judiciais. Ou seja, se o sistema judicial dá o aval para que a criança/jovem regresse para junto da família, sem intervenção familiar realizada junto desta, a mesma não reconhece a necessidade de mudança, sentir este que fica potenciado ainda mais pela própria decisão judicial. Portanto, as



## CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



famílias que tendencialmente colocam no externo ao seu sistema responsabilidades que são suas, com tomadas de decisão neste sentido, vão reforçando esta ausência de reconhecimento de intervenção e o eventual potencial para a mudança, fica comprometido, podendo colocar-se novamente as crianças/jovens em situações de risco e/ou perigo.

### Sobre as (re)aprendizagens

Na actualidade, os pedidos de colaboração são maioritariamente terapêuticos, uma vez que implicam nas mais das vezes aspetos no âmbito da saúde mental. Apesar da intervenção ser dinâmica e adaptada caso a caso, requer a todo o tempo a criatividade por parte da equipa para fazer face aos inúmeros desafios que surgem, o que implica resiliência da mesma, garantindo que os profissionais não fiquem enredados na teia de desafios das famílias, permitindo o planeamento da intervenção. É também através das lentes que a equipa faz uso na intervenção familiar e o facto destas estarem em permanente construção e actualização, quer por via da partilha de conhecimento, quer por formação específica e especializada, que se pode promover e expandir a intervenção e o pensamento, o que, por consequência, permite criar novas lentes também com as famílias, possibilitando alternativas diferentes para os desafios que vão surgindo na vida das famílias. Portanto, renasce, constantemente, a necessidade de re/aprendizagem, de novas rotinas, novos hábitos, novos re/começos.

Ainda sobre re/aprendizagens e transformações, conforme já referido acima, a Equipa do CAFAP AF em estreita ligação com a Equipa do Acolhimento Familiar da Abrigo, tem vindo a pensar activamente numa **resposta integrada** transdisciplinar e interdisciplinar entre estas duas respostas, que comunique e articule em permanência por forma a olhar e pensar os cuidados às crianças e às famílias. Esta resposta seria destinada quer às famílias de origem intervencionadas pelo CAFAP, às crianças em acolhimento familiar e/ou residencial e às famílias de acolhimento, nas diferentes dimensões, com o objectivo de promover uma intervenção o mais reparadora e contentora das vulnerabilidades dos intervenientes, assim como dos próprios sistemas que se interligam e interagem permanentemente. Consideramos que a expansão do pensamento (e



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo 210 968 572 / 933 877 717

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



## CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



consequentemente a acção) será tanto mais rica e enriquecedora, quanto mais se promova este mesmo desenvolvimento, transformação e actualização permanentes.

Sublinhamos, novamente, a importância do acompanhamento por parte das equipas especializadas (psiquiatria e psicologia) como forma de apoiar e promover um desenvolvimento saudável, a par da intervenção familiar.

Neste ano, manteve-se a dificuldade de resposta adequada, especialmente ao nível de saúde mental, por parte do sistema nacional de saúde, aliada ao aumento de carência por parte das famílias acompanhadas, o que alimenta a permanência de doenças, do sofrimento e do mal-estar nas crianças/jovens, pais e família.

### **Sobre complexidade dos sistemas**

Em síntese e face ao exposto, torna-se claro que as diversas variáveis que contribuem e influenciam, tal como recebem as ressonâncias e ecos destas influências e impactos, são vastas em termos de dimensão, tanto no sistema mais micro como no sistema mais macro. Tornando-se igualmente claro, que a complexidade tanto dos micro, como dos exos, como dos macrosistemas, contribui para a exigência da intervenção dos profissionais com as famílias, que se quer a cada momento mais dotada de Saber-Fazer, mas também de Saber-Ser, enquanto profissionais que intervêm com famílias. É por via deste fortalecimento da relação colaborativa e no olhar sistémico e multidimensional centrado nas forças da família e nas soluções, que é permitido activá-las, ampliando as competências dos seus elementos, promovendo desta forma os ensaios para a mudança, que posteriormente poderão ser integradas e instaladas na família, com a sua consequente transformação.

### **Sobre mudança e transformações**

As mudanças e as transformações são fenómenos amplamente estudados e relacionados com a (des)adaptação. O ser humano tem intrinsecamente resistência à mudança, pese embora esta seja impossível de não acontecer ao longo do desenvolvimento, assumindo, por isto, a dimensão paradoxal que a caracteriza, ou seja, se mudar causa desconforto, em qualquer dimensão, em



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva n.º 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 18/06



## CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



simultâneo, é impossível não mudar com o crescimento e o desenvolvimento. O que nos leva para a dimensão adaptação *versus* desadaptação, portanto se nos tornamos aptos para lidar com determinada circunstância ou situação nova/desconhecida, vamo-nos adaptando e transformando, o que permite que integremos e nos apropriemos da nova perspectiva e, desta forma, vamos lidando com o que sentimos, inicialmente, como adverso, mas que se torna nosso, passando a ser conhecido, quando foi tão desconhecido e estranho. Naturalmente, que estas mudanças e transformações, por serem de grande complexidade, têm impacto diferente em cada ser humano, tendo, igualmente, em conta a dimensão tempo e momento do ciclo de vida. E, se assim é, no indivíduo, enquanto sistema mais micro, mais ampliado e impactante será nos sistemas adjacentes e mais macro.

Este ano 2025, foi sentido pela Equipa, como um momento desafiante e diferente do anterior, uma vez que, se no ano 2023 existiu a mudança da própria Equipa Técnica, este ano com a Equipa já unida e coesa, existiram ainda assim movimentos e flutuações na mesma, com a saída e integração de novos elementos, o que provoca desgaste e sobrecarga dos elementos, o que, por consequência, pressupõe, igualmente, reactualizações permanentes entre os diferentes membros da Equipa e as adequações necessárias à prática profissional. Se as mudanças e as decorrentes crises que provocam (ainda que em pequena escala) são consideradas uma oportunidade para fazer diferente, a existência de mudanças na estrutura tem, naturalmente, um impacto na dinâmica e em todo o sistema. O acolhimento e integração de novos elementos no sistema implica que o mesmo mude as suas dinâmicas, se reajuste e readapte a uma nova realidade, a par desta mudança, surge a necessidade de investimento de tempo na partilha de Saber e de boas práticas para a melhoria da intervenção, o que pressupõe que os elementos do sistema dediquem de forma diferente atenção e disponibilidade para os novos elementos. Pese embora, estas mudanças na Equipa, importa referir que a reactualizada Equipa envidou todos os esforços no sentido de se adequar e transformar, garantindo a qualidade no exercício das suas funções, assim como a sua dedicação à intervenção e colaboração com as famílias, acrescentando a estas tarefas, a necessária implicação e contributo de cada elemento para o enriquecimento, crescimento e desenvolvimento da Equipa.



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva n.º 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 18/06



## CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



Parece-nos, ainda, pertinente reflectir sobre o autoconhecimento e uma consciência de si próprios e da sua própria história, que os profissionais desta equipa têm de ter, no sentido de permitir e promover que estas transformações que se pretendem ver acontecer nas famílias tenham um impacto conhecido em cada elemento ou, em caso de desconhecido, que seja um impacto gerível para cada um. Ou seja, quando se trabalha com famílias, quando se caminha com as mesmas nos trilhos das suas vidas, ressoam e convocam-se dentro dos profissionais desta equipa ecos e memórias das suas próprias histórias e vivências, que muitas vezes eram desconhecidas até então. Pelo que, parece-nos que os profissionais que intervêm com famílias desta forma mais terapêutica, beneficiam de processos psicoterapêuticos individuais e de constante supervisão à Equipa, no sentido de garantir a melhor prática profissional e bem-estar individual de cada elemento.

Para a Equipa, é cada vez mais claro o grau de exigência que é pedido à Equipa da resposta CAFAP na sua intervenção. O rácio de famílias para o número de técnicos estipulado na Portaria compromete, acima de tudo, um trabalho com maior qualidade para as famílias, comprometendo, por vezes, a necessária, quebra ou interrupção de ciclos de funcionamento familiares e a implementação de práticas mais saudáveis para as famílias. Para além disto, é um trabalho que exige que os técnicos trabalhem em condições que promovem o *burnout*, tendo em conta ser cada vez mais difícil conseguir dar resposta aos desafios colocados pelas famílias. Para que se possa conseguir fazer diferente com as famílias seria também importante o próprio sistema poder ser reformulado e poder ele também fazer diferente. É solicitado à família que pense, que tenha tempo para reflectir e elaborar várias hipóteses e possa assim permitir-se fazer diferente, no entanto, os próprios técnicos de CAFAP vêm-se a braços com problemáticas cada vez mais desafiantes, não lhes sendo permitido despende o tempo que se considera necessário para cada família e situação. A resposta social CAFAP pressupõe uma equipa multidisciplinar especializada que investe na sua formação e crescimento pessoal, com vista a melhorarem diariamente as suas práticas e poderem assim apoiar as famílias e ajudá-las a fazer diferente.

**Em conclusão...** Assim, tal como as forças de uma família estão nela própria, a força de um sistema, mais macro está, em si próprio, com recurso à criatividade e ao fazer diferente, pelo que,



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



**CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS**  
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO  
PARENTAL



quanto mais oleada, estreita e ágil for a articulação/comunicação entre as estruturas/elementos deste sistema, maior será o impacto que é produzido, promovendo, assim, a transformação do próprio sistema.



**ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança**

Rua da Aldeia Velha, 368, 2870-267 Montijo

[www.abrigo.pt](http://www.abrigo.pt)

210 968 572 / 933 877 717

[geral@abrigo.pt](mailto:geral@abrigo.pt)

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06

**Referências Bibliográficas:**

- Direcção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança. (2006). Respostas Sociais – Nomenclaturas/Conceitos [Versão electrónica]. Lisboa.
- Extraído de Melo, A. T., & Alarcão, M. (2012). Manual de Orientação para a Implementação do Modelo de Avaliação e de Intervenção Familiar Integrada. Versão revista em estudo [Manuscrito electrónico]. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Melo, A. & Alarcão, M. (2009). Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: proposta de um modelo global de organização. *Psicologia & Sociedade*, 21 (1): 55-64. Acesso em 24 de Fevereiro, 2010, em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n1/07.pdf>.
- Melo, A.T. (2017). Famílias que florescem: a arte de jardinar o amor em família. Implicações para as políticas e práticas de suporte à família. Intervenção no IV Fórum Abrigo.
- Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril. Diário da República, 1.ª série – N.º 64 – 2 de Abril de 2013.
- Relvas, A.P. (1996). O Ciclo Vital da Família, Perspectiva Sistémica, (2ª Edição). Edições Afrontamento. Porto.

